



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Memória de Reunião - SEI - UCON/STCOR/SUP/HC-UFTM

Uberaba, 18 de fevereiro de 2025.

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 12/11/2024

Local: Sala GEP Conecta - HC-UFTM

Processo: 23521.016151/2024-81

ASSUNTO DA REUNIÃO

Horário: 14:00h

Início: 14:00h

Término: 15:30h

Assunto: Reunião GT para revisão e atualização de cadastros de procedimentos no AGHU.

PARTICIPANTES:

1. Kassia Borges Paroneto - Chefe da Unidade de Contratualização
2. Marileide Oliveira Cobo - Unidade de Contratualização
3. Lucas Da Silva Feitosa - Unidade de Contratualização
4. Eliane Cristina Silva Oliveira - Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial
5. Klebert Bastos Da Silva - Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial
6. Josenilson Gobira dos Santos - Analista de TI da USID
7. Fernando Oliveira Lopes - Analista de TI da USID
8. Cairo Lorrann Nogueira de Castro- Setor de Governança e Estratégia

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

Os participantes nomeados para compor o Grupo de Trabalho reuniram se para análise do BI inicial que foi apresentado pela equipe de TI. Identificados um grande número de PHI (procedimentos hospitalares internos) sem a codificação SIGTAP correspondente e apresentado a necessidade de correção.

Deliberado que o grupo trabalhará inicialmente a planilha geral para identificar e tratar todos os procedimentos em duplicidade. Identificado que cada todos os materiais cadastrados (insumos de uso comum no hospital) geram um PHI e que nesses casos não haverá procedimentos correspondentes para parametrização tendo em vista que esses não são PHI's passíveis de faturamento. Sendo assim, a equipe de TI com o auxílio dos demais membros do grupo segmentará a planilha com foco em dividir por abas os grupos. Nesse primeiro momento daremos ênfase no trabalho dos grupos de procedimentos e exames,

pois tem maior impacto a relação a faturamento.

Definido que após a organização da planilha ela será dividida e encaminhada em partes iguais para UGPIA (Klebert e Eliane), UCON (Marileide, Kassia e Lucas) e SEGOV (Cairo).

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15:30h.

Assinatura dos Participantes:



Documento assinado eletronicamente por **Kassia Borges Paroneto, Chefe de Unidade**, em 18/02/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marileide Oliveira Cobo, Analista Administrativo**, em 18/02/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas da Silva Feitosa, Assistente Administrativo**, em 18/02/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josenilson Gobira dos Santos, Analista de Tecnologia da Informação**, em 18/02/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Klebert Bastos da Silva, Analista Administrativo**, em 19/02/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Lopes, Analista de Tecnologia da Informação**, em 19/02/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristina Silva Oliveira, Assistente Administrativo**, em 19/02/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cairo Lorrann Nogueira de Castro, Analista Administrativo**, em 06/03/2025, às 07:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47060671** e o código CRC **DA4393F6**.

Criado por [kassia.paroneto](#), versão 2 por [kassia.paroneto](#) em 18/02/2025 16:57:50.